

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 367/2023

Sumário: Procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de um técnico superior das respostas de acolhimento residencial de crianças e jovens, da Casa Pia de Lisboa, I. P., com reserva de recrutamento interna.

Procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 1 (um) Técnico Superior das respostas de acolhimento residencial de crianças e jovens, da Casa Pia de Lisboa, I. P., com reserva de recrutamento interna

Por despacho do Senhor Vogal, Dr. José Manuel Martins Lucas, datado de 19/12/2022, proferido ao abrigo da Delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros, aprovada pela Deliberação n.º 1174/2019, de 11 de novembro, torna-se público que a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP) procede à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto conjuntamente no n.º 1 e 3 do art. 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), e no art. 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento — CPL, IP.
- 2) Número de postos de trabalho a ocupar — 1, com reserva de recrutamento.
- 3) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — O Técnico Superior das Respostas de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens irá desempenhar as suas funções nos Serviços de Acolhimento e Proteção (SAP), dos Centros de Educação e Desenvolvimento de Santa Clara, de Santa Catarina e de António Aurélio da Costa Ferreira, de tipo 1 e 3, sites nos concelhos de Lisboa, Oeiras e Sintra.
- 4) Neste sentido, considerando que a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de acolhimento residencial de crianças e jovens, requer que o trabalhador pratique um horário de 07 horas diárias e 35 horas semanais, com direito ao correspondente descanso semanal obrigatório e complementar, bem como ao respetivo período de férias anual legalmente aprovado, previstos na escala de turnos, de cada uma das respetivas Casa de Acolhimento, ou Lar residencial.
- 5) Assim, as escalas de turnos decorrem de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, em todos os dias e meses do ano, na modalidade de horários por turnos rotativos e coincidentes, com o período noturno, que decorre das 22h00, de um dia, às 07h00, do dia seguinte.
- 6) Desta sorte, a realização do trabalho por turnos confere o direito ao suplemento remuneratório de turno que legalmente for devido.
- 7) As tarefas a realizar e a responsabilidade que é exigida, assim como o horário praticado, requer que o candidato demonstre capacidade para enfrentar situações complexas, robustez física e psicológica e controlo emocional.
- 8) Carreira e categoria — Técnico Superior.
- 9) Habilitações académicas — A titularidade do grau académico de licenciatura, em educação social, ou em animação socioeducativa, ou em animação sociocultural para os CED tipo 1 e de reabilitação psicomotora, ou de educação especial e reabilitação, preferencialmente com certificação em Língua Gestual Portuguesa, para o CED tipo 3.
- 10) Prazo de candidatura — 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 11) Local onde se encontra a publicação integral — BEP e página eletrónica institucional, disponível em: http://www.casapia.pt/carreiras_generalistas_indice.html.
- 12) Pacto de permanência — Nos termos do disposto no art. 78.º da LTFP, como compensação de despesas extraordinárias comprovadamente feitas pelo empregador público na formação profissional do trabalhador será acordado, sem diminuição de remuneração, a obrigatoriedade de prestação de serviço durante certo prazo, não superior a três anos.

19/12/2022. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Cláudia Matos Silva*.

315991218